



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

INICIAÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL II

MESTRADO EM ENSINO DE ECONOMIA E DE CONTABILIDADE

Ana Luísa Rodrigues
alrodrigues@ie.ulisboa.pt

AULA I

☐ Apresentação da UC IPPII

- ✓ Ficha curricular
- ✓ Roteiro

☐ Planeamento do trabalho a desenvolver

☐ Ética na Educação

☐ Educação para a Cidadania

CONTEÚDOS DA UC

I. Os alunos e as aprendizagens em Economia e Contabilidade

- Perspetivas dos alunos
- Perspetivas dos professores
- Fatores associados às características e dinâmicas da escola

II. O professor e as práticas profissionais

- Gestão curricular e planificação
- Prática letiva em sala de aula
 - ✓ Estratégias
 - ✓ Materiais/Recursos didáticos
 - ✓ Comunicação
 - ✓ Processos de avaliação
- Ambientes de aprendizagem e motivação
- Outros papéis profissionais do professor

PRINCIPAIS TRABALHOS A DESENVOLVER – EM GRUPO

- Apresentação Educação para a Cidadania/ Democracia.
- Apresentações de capítulos do Arends, em grupo (5 grupos de 3 elementos), máximo 20 min.
- Construção de grelha de observação de aulas + Observação de aulas (mínimo 3h).
- Elaboração de protocolo de entrevista + Entrevista a 1 professor e 2 alunos.

PRINCIPAIS TRABALHOS A DESENVOLVER – EM GRUPO

Apresentações do Trabalho de campo I: e II

- Percepção dos professores. Enfoque: funções curriculares e não curriculares; gestão curricular, planificação e avaliação.
- Percepção dos alunos. Enfoque: razões do sucesso e insucesso nas disciplinas da área de Economia.

Apresentações do Trabalho de campo III:

- Percepção dos Observação de aulas. Enfoque: Práticas de gestão curricular, planificação, avaliação; Ambientes de aprendizagem e motivação; Gestão da sala de aula.

PRINCIPAIS TRABALHOS A DESENVOLVER – INDIVIDUAL

Relatório individual final:

- I. Introdução
- II. **Resumo crítico** (Reflexão individual) sobre Criação de recurso com IA – Inteligência artificial/Chat GPT – desafios e potencialidades
- III. Resultados do trabalho de campo
 - 3.1. Percepções dos professores (com base no guião da entrevista e análise dos resultados)
 - 3.2. Percepções dos alunos (com base no guião da entrevista e análise dos resultados)
 - 3.3. Percepções sobre a observação de aulas (com base na grelha de observação e análise crítica sobre as aulas observadas)

IV. Conclusão

Referências (segundo normas APA)

Apêndices: Ppt Arends, Guião das entrevistas, grelha de observação

AVALIAÇÃO

I. Participação nas aulas do IE

- Frequência e empenho, qualidade e pertinência das intervenções: 20%.
- Apresentação de tema selecionado do Arends (ppt, entre 15 a 20 min.): 15%.

II. Dados e relatos de campo (Apresentações em grupo e debate):

- Protocolo de entrevistas e respectiva entrevistas: as percepções dos professores e dos alunos nas escolas (15%).
- Elaboração de grelha de observação e respectiva observação de aulas (20%)

III. Relatório do trabalho de campo (individual), que inclui Introdução, Resumo crítico, Resultados e Conclusão: 30%.

O Relatório final consiste na compilação das ideias fortes dos trabalhos parciais e terá o máximo de 20 páginas. Data final de envio: até **24 de junho de 2024**.

NOVOS DESAFIOS: AI - CHAT GPT

- O que é o Chat GPT?
- Quais os desafios para a educação?



ChatGPT

INTRODUÇÃO - DEBATE

- ❑ O que é a ética?
- ❑ De que formas se pode “manifestar” na Educação?
 - ✓ Na relação aluno-professor
 - ✓ Na avaliação
- ❑ Como evitar o plágio?

CARTA ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Carta Ética

Apresenta o conjunto de objetivos, princípios e orientações de foro ético, a respeitar e a promover no âmbito das atividades de pesquisa e de supervisão realizadas pelos seus membros, docentes, investigadores e estudantes de mestrado, doutoramento e pós - doutoramento.

CARTA ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Princípios

- 1 — **Liberdade de ação.** A investigação valoriza a autonomia dos seus agentes, o direito de agir em congruência com os seus valores.
- 2 — **Pluralidade de paradigmas.** Acolhe a diversidade de paradigmas teóricos e metodológicos.
- 3 — **Respeito pelos participantes.** Preza os direitos das pessoas que participam na pesquisa.
- 4 — **Integridade de atuação.** Orienta-se pela veracidade dos dados utilizados, transparência e pelo rigor, bem como pela seriedade, pela abertura e pelo tratamento equitativo nas relações pessoais e institucionais entre investigadores, ao longo de todo o processo investigativo.

CARTA ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Orientações

- 1 — **Explicitação dos cuidados éticos.** Nos projetos de investigação (incluindo relatórios de estágio e trabalhos de projeto de mestrado), deve constar uma rubrica relativa a cuidados éticos assumidos, nomeadamente os considerados nesta CEIEF.
- 2 — **Proteção dos participantes.** A investigação a ser realizada deve prevenir situações que ameacem a integridade dos seus mais diretos participantes e evitar sobrecarregá-los. É importante estabelecer relações de confiança, pautadas pela honestidade, consistência e cumprimento do acordado. São inaceitáveis comportamentos de discriminação, exploração e assédio na relação com participantes da investigação.
- 3 — **Consentimento informado.** A investigação deve ser realizada desde o início com o consentimento oral ou escrito dos participantes e seus representantes legalmente autorizados.
- 4 — **Confidencialidade e privacidade.** Na investigação a ser desenvolvida devem -se respeitar os acordos relativos à confidencialidade e à privacidade, tomando precauções para proteger informação confidencial, manter integridade de deliberações confidenciais e preservar o anonimato de fontes e instituições.

CARTA ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Orientações (continuação)

- 5 — **Falsificação e PLÁGIO.** Compete ao investigador realizar a pesquisa com transparência e rigor. Ao longo de toda a investigação, não deve plagiar nem fabricar, falsificar, ou distorcer dados.
- 6 — **Proteção e recolha de dados.** A investigação deve ser submetida à autoridade portuguesa de proteção de dados (CNPD) e à Direção Geral de Educação, quando requerido.
- 7 — **Publicação e divulgação do conhecimento.** É da responsabilidade do investigador tornar públicos os resultados da sua investigação. O respeito pela autoria e coautoria deve ser contemplado, de acordo com critérios de liderança e participação efetiva na elaboração dos documentos a publicar — e não com critérios de relação hierárquica, como seja a graduação dos investigadores.

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Educação para a Cidadania: <https://cidadania.dge.mec.pt/>

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

□ https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/apresentacao_enec_seci_see_vfl.pdf

□ Domínios: <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

ATIVIDADE PROPOSTA

Trabalho a pares: 7 programas, um por grupo

- Leitura e resumo da parte sobre “Educação” (principais propostas)
- Apresentação e análise na próxima aula

■ Programas eleitorais dos partidos 2024

<https://www.publico.pt/2024/02/19/p3/noticia/debates-nao-chegam-ve-aqui-programas-eleitorais-partidos-2080289>